

A gente já sabe, mas não custa lembrar!

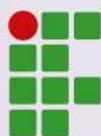


Ser educado e gentil está em nossas atribuições enquanto servidores públicos.

Também somos responsáveis pelo nosso ambiente de trabalho, então vamos cuidar da infraestrutura e das nossas relações interpessoais.



Participe sempre que puder! Suas ideias podem contribuir para melhorias nas atividades do Ifes.



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Você conhece o código de ética dos servidores públicos?

O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, regulamenta os princípios norteadores da **conduta do servidor público no exercício do cargo** ou função, bem como fora dele, e está dividido em três sessões:

Sessão I
Regras Deontológicas

Descreve o **objetivo** do código e destaca a **relação moral** que deve haver entre o servidor e a sociedade.

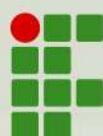
Sessão II
Principais Deveres

Lista as **obrigações** fundamentais do servidor público.

Sessão III
Vedações

Lista as **ações vedadas** no exercício do cargo.

Acesse o documento



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Ética e empatia: a essência da boa convivência

A postura ética e a empatia nos relacionamentos interpessoais devem ser sempre reforçadas no ambiente de trabalho, atendendo ao que dispõe o Código de ética dos servidores públicos (seção II, Decreto 1.171/1994):

- c) ser probo, reto, leal e justo, demonstrando toda a integridade do seu caráter [...];
- e) tratar cuidadosamente os usuários dos serviços aperfeiçoando o processo de comunicação e contato com o público;
- g) ser cortês, ter urbanidade, disponibilidade e atenção, respeitando a capacidade e as limitações individuais de todos os usuários do serviço público, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção [...].



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

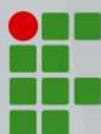
Ei, você também pode fazer a diferença!

É tempo de harmonia, respeito e solidariedade em prol do coletivo.

O servidor que trabalha em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus colegas e cada concidadão, colabora e de todos pode receber colaboração,

pois sua atividade pública é a grande oportunidade para o crescimento e o engrandecimento da Nação.

(Decreto nº 1.171/1994, seção I, item XIII)



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Seguimos trabalhando...



**Mesmo em tempos
de trabalho remoto
estamos fazendo o
nosso melhor.**

*Conduta
consciente,
eu valorizo!*

O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, já que, como cidadão, integrante da sociedade, o êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio. (Decreto 1.171/1994 - item - V).



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Tomando decisões éticas

A ética, no âmbito do Ifes, está fundamentada nos princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade) e nos valores institucionais compatíveis com o cumprimento das diretrizes organizacionais.



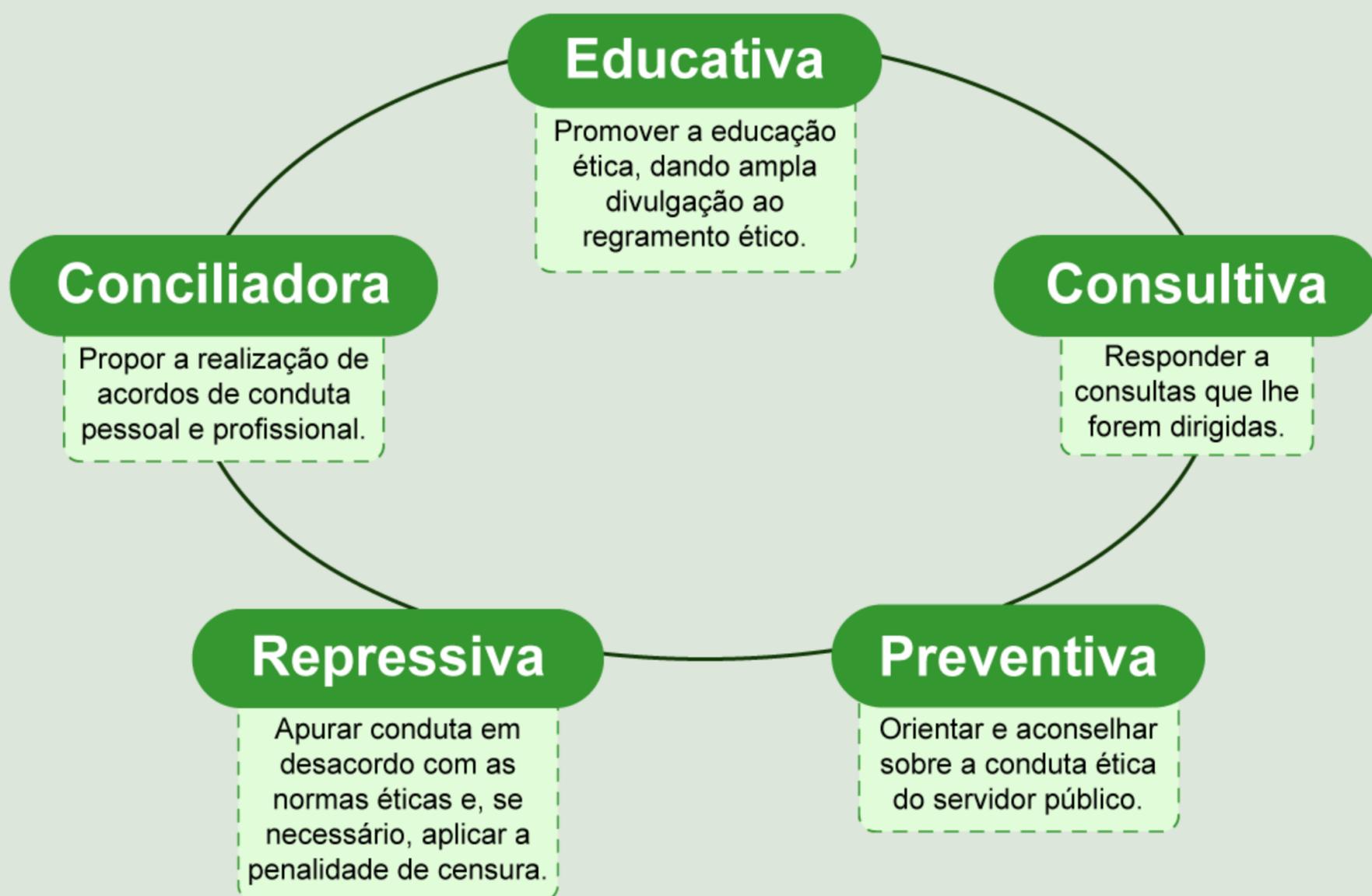
Quando estiver em dúvida se uma atividade ou conduta é apropriada:

- verifique se está de acordo com a legislação vigente, código de ética, políticas e diretrizes do Ifes;
- pergunte a si mesmo se a conduta ou atividade está em consonância com os valores institucionais e se teria orgulho de contar aos amigos e familiares sobre sua atitude.



Você sabe quais são as funções da Comissão de ética?

A Resolução nº 10 de 2008, expedida pela Comissão de Ética Pública - CEP, órgão central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, instituiu normas específicas de funcionamento (art. 2º, Incisos V a XV) e de rito processual para as Comissões de ética.



Como funciona o rito processual da Comissão de Ética

(Resolução 10/2008)

1

As denúncias recebidas pela **Comissão de Ética** (via FalaBr) são analisadas, inicialmente, quanto ao **juízo de admissibilidade**, durante uma sessão ordinária e, desde o início, todo o procedimento ético tem chancela de reservado (Decreto 4.553/2002).

Obs: o denunciado pode solicitar vistas aos autos a qualquer tempo e o denunciante somente na condição de suposta vítima.

2

Caso a denúncia seja admitida, a Comissão de Ética indica, entre os seus membros (3 titulares e 3 suplentes), um relator.

Durante o tratamento da denúncia, o relator poderá solicitar:

- a manifestação dos envolvidos (ação de caráter não obrigatório),
- propor diligências, e/ou
- solicitar informações aos setores envolvidos.

Tais ações visam obter elementos que auxiliem na condução das atividades e elaboração do relatório.

3

Ao finalizar o procedimento, o relator apresenta sua decisão aos demais membros da Comissão de ética (em sessão ordinária). No relatório deve constar a sugestão de arquivamento da denúncia ou aplicação de Recomendação, Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) e em última instância, censura, conforme previsão no Código de Ética dos Servidores Públicos Federais (Decreto 1.171/1994).

4

Cabe aos membros da Comissão a homologação ou proposição de alterações no relatório final. Se aprovada a aplicação de Recomendação, ACPP ou censura, estas acontecerão durante uma sessão ordinária, em data previamente combinada entre a comissão e o(s) servidor(es) envolvido(s).

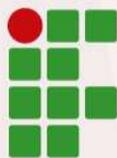
Conduta
consciente,
eu valorizo!



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Relacionamento interpessoal

A convivência no trabalho, por vezes, pode se tornar um desafio, uma vez que lidamos com diferentes tipos de opiniões, culturas, formações acadêmicas, comportamentos etc. Sendo assim, é importante basearmos nossos relacionamentos interpessoais em pilares como ética, empatia, assertividade e cordialidade.



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

Você sabe a diferença entre moral e ética?

Ética

A ética é definida como um conjunto de valores que norteiam o comportamento humano em seu meio social.

Vem da palavra grega ethos que significa "conduta", "modo de ser".

Ética é princípio. Seguimos por acreditarmos que algo é certo ou errado.

DEFINIÇÃO

ORIGEM

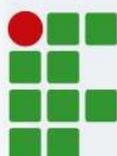
EM RESUMO

Moral

A moral se refere às regras de conduta fornecidas e aplicadas à determinado grupo ou cultura a qual o indivíduo pertence.

Tem origem na palavra latina moralis, que significa "costume".

Moral são aspectos de condutas específicas. Seguimos porque a sociedade nos diz que é o certo.



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo